

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 54-2023

*Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) à
Servidora Norma Sueli Pereira Nascimento da
Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 17, VIII do Regimento Interno e 54, II e 56, VII da Lei Orgânica de Ubá,

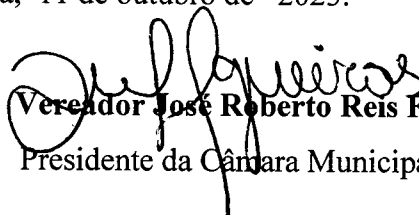
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Adicional Por Tempo de Serviço (quinqüênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido a contar de 1º de agosto de 2023, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, à servidora Norma Sueli Pereira Nascimento, considerando que este direito ao quinqüênio foi concretizado antes da publicação da LC 227/2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Quinquênios Acumulados
45	Norma Sueli Pereira Nascimento	Assistente Legislativo	10%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 11 de outubro de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.

Telefax: (32) 3539-5000.